

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

REUNIÃO ORDINÁRIA 895ª DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote "B", CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9, em sessão ordinária, virtual, reuniu-se o Conselho Fiscal - CONFIS, com a presença dos Conselheiros: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. Aberta a sessão, o Presidente do CONFIS Sr. Dirceu Batista, convidou a mim, Fernanda R. Zanini Nazário, para secretariar os trabalhos, bem como o Dr. Antônio Sérgio Xavier, Auditor Interno da Companhia para participar da reunião. Subsequindo passou-se ao exame dos itens da pauta: **1. Relatório de Auditoria nº 20/2023 (133467145), processo nº 00112-00027053/2023-32;** o Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio Xavier, apresentou o Relatório que trata de acompanhamento do inventário anual de estoques foi realizada na Divisão de Material, Almoxarifado e Controle de Estoques - DIMAE, objetivando avaliar e aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações. **2. Relatório de Auditoria nº 21/2023 (133467331), processo nº 00112-00023000/2023-42;** o Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio Xavier, apresentou o Relatório que trata de auditoria de acompanhamento realizada nas dependências da Companhia e Viveiros I e II, objetivando avaliar e aferir a adequação dos procedimentos do inventário anual das aquisições, requisições, aplicação e guarda dos Bens Móveis e Imóveis, realizado pela Comissão para Execução do Inventário Anual de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes. A auditoria realizou as seguintes recomendações: Item 1: a) Efetuar levantamento dos bens móveis recebidos por doação e incorporar ao patrimônio da empresa, quando for o caso, de acordo com a legislação aplicável, de forma a manter o cadastro de patrimônio atualizado. Recomendação Item 2: a) Efetuar levantamento dos bens móveis que se encontram com as placas de patrimônio ilegíveis, providenciando a troca, mantendo o cadastro da Divisão de Patrimônio atualizado. Recomendação do item 3: a) Efetuar levantamento dos bens móveis fabricados pela NOVACAP, sem as placas de patrimônio e providenciar a colocação das mesmas, atualizando o cadastro de bens patrimoniais. Recomendação do item 4: a) Efetuar levantamento de bens classificados inservíveis e de recuperação antieconômica visando à disponibilização para leilão público. Recomendação do item 5: a) Efetuar levantamento dos bens identificados como de propriedade particular, normatizando o uso dos mesmos nas dependências da NOVACAP. Recomendação do item 6: a) Providenciar norma interna ou atualização da norma existente, com ampla divulgação, de forma que as movimentações patrimoniais entre as unidades da Novacap, sejam feitas sob controle da Divisão de Patrimônio, mantendo o cadastro sempre atualizado quanto as localizações dos bens patrimoniais. Recomendação do item 7: a) Providenciar o inventário dos bens imóveis de forma a identificar as ocorrências em relação aos mesmos, encaminhando para as unidades responsáveis para o saneamento das ressalvas levantadas. O Conselho Fiscal tomou conhecimento dos Relatórios aqui transcritos, nos termos do Relatório (133853241), corrigindo o erro material de numeração constante na tabela da análise dos Relatórios de auditoria, onde se lê "Relatório de Auditoria nº 19/2023", leia-se "Relatório de Auditoria nº 20/2023" e onde se lê "Relatório de Auditoria nº 22/2023", leia-se "Relatório de Auditoria nº 21/2023". Dando o seguimento o Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio, solicitou a retirada de pauta dos itens: **3. Nota Técnica nº 1/2024 (133467563), processo nº 00112-00007238/2023-21;** **4. Nota Técnica nº 19/2024 (133467754), processo nº 00112-00020466/2023-96;** **6. Nota Técnica nº 24/2024 (133468156), processo nº 00112-00021150/2022-31;** **7. Nota Técnica nº 25/2024 (133468342), processo nº 00112-00017785/2023-14;** **8. Nota Técnica nº 26/2024 (133468534), processo nº 00112-00000883/2020-27;** **10. Nota Técnica nº 28/2024 (133468906), processo nº 00112-00007238/2023-21 e 12. Nota Técnica nº 31/2024 (133469406), processo nº 00112-00003404/2021-58;** por se tratarem de exame dos índices econômicos-financeiros, não necessitando de apreciação do Conselho Fiscal. Dando seguimento, o Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio Xavier, apresentou o item **5. Nota Técnica nº 22/2024 (133467934), processo nº 00112-00020466/2023-96;** que trata do Pregão Eletrônico nº 043/2023 – DECOMP/DA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de destocamento mecanizado de 20.000 tocos nas áreas urbanas públicas, no âmbito do Distrito Federal,

para atendimento às demandas da Companhia. **9. Nota Técnica nº 27/2024 (133468697), processo nº 00112-00009889/2021-93;** o Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio Xavier, apresentou a Nota Técnica que trata do Pregão Eletrônico nº 009/2022 – DECOMP/DA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para construção de bases em concreto para implantação de Multi-exercitadores, de Academias Universais ao Ar Livre e de Pontos de Encontros Comunitários - PEC's em vários locais do Distrito Federal. **11. Nota Técnica nº 29/2024 (133469125), processo nº 00112-00026954/2021-45;** o Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio, apresentou a Nota Técnica que trata do Procedimento Licitatório Eletrônico nº 011/2023 – DECOMP/DA, aberto em 21/11/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Construção da Unidade Básica de Saúde da Ponte Alta do Gama (UBS Modular Tipo I), situada na Chácara nº 99-A, na Colônia Agrícola Ponte Alta, no Gama-DF. **13. Nota Técnica nº 32/2024 (133469682), processo nº 00112-00017375/2021-10;** o Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio, apresentou a Nota Técnica que trata o Pregão Eletrônico nº 010/2022 – DECOMP/DA, aberto em 17/01/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para construção de bases para implantação de Parquinhos Infantis, em diversos locais do Distrito Federal. **14. Nota Técnica nº 38/2024 (133469876), processo nº 00112-00027195/2022-19;** **5. Nota Técnica nº 22/2024 (133467934), processo nº 00112-00020466/2023-96;** o Chefe da Auditoria, Sr. Antônio Sérgio, apresentou a Nota Técnica que trata do Pregão Eletrônico nº 043/2023 – DECOMP/DA, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresas especializadas para prestação de serviço de destocamento mecanizado de 20.000 tocos nas áreas urbanas públicas, no âmbito do Distrito Federal, para atendimento às demandas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das notas técnicas aqui transcritas, nos termos do Relatório (133853440). **15. Apreciação do Planejamento Estratégico do Conselho Fiscal;** o Conselho sugeriu a alteração do item 27 do Plano de Trabalho, onde diz "elaborar" colocar "aprovar" e que sejam reunidos os itens 8 e 10 em um só item. Após os Conselheiros aprovaram o Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal da Novacap 2024 (133853763) e o Cronograma do Plano Anual de Trabalho do Conselho Fiscal da Novacap 2024 (133853988). **16. Ciência do Cronograma de Encerramento do Exercício 2023.** Os Conselheiros tomaram ciência do Cronograma de Encerramento do Exercício 2023 nos termos do documento (133864560). Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Fernanda Rodrigues Zanini Nazário, Assessora da Subsecretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos(a) Conselheiros(a) participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho Fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2024, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2024, às 15:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2024, às 15:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 14/03/2024, às 18:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 25/03/2024, às 11:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **133926455** código CRC= **34C3FB09**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guar - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Stio - www.novacap.df.gov.br
